



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**DECRETO Nº 6304, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

**Considerando** o Ofício nº 57/SEMAF-EXECUÇÃO/2024, ID 910047, por meio do qual a SEMAF solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

III. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1295/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

III. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 923/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ - 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 09 de outubro de 2024.





**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**  
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

**Raiza Souza Silva Santos**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

 <b>SIMPLES</b> ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Sueli Balbinot da Silva, Procurador Geral do Município</b> , em 09/10/2024 às 10:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> .
 <b>SIMPLES</b> ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento</b> , em 09/10/2024 às 10:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> .
 <b>QUALIFICADA</b> ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal</b> , em 09/10/2024 às 11:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> .
 <b>SIMPLES</b> ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Raiza Souza Silva Santos, Secretário Municipal de Administração e Fazenda</b> , em 10/10/2024 às 07:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **914931** e o código verificador **3BC7F7EF**.

Referência: [Processo nº 10-9/2024](#).

Docto ID: 914931 v1